

ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: UNESPAR Em: 27/11/2017 14:42  Protocolo: 14.945.798-4 Vol.: 1

Interessado 1: ARMINDO JOSE LONGHI
Interessado 2: -
Assunto: ATOS Cidade: UNIAO DA VITORIA / PR
Palavras chaves: MINUTA, ADMINISTRATIVO
Nº/Ano Documento: 17/2017 Origem: FAFIUV/PTG
Complemento: PRO-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR, ENCAMINHA SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO DA MATÉRIA "MINUTA DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO A SER CELEBRADO ENTRE A UNESPAR E A SEEC - PAUTA DA REUNIÃO DO CAD PREVISTA PARA O DIA
Código TTD: - Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus União da vitória



União da Vitória, 24 de novembro de 2017.

MEMORANDO 17/2017 – PROEC/UNESPAR

DE: Armindo José Longhi – Pró-Reitor de Extensão e Cultura

PARA: Edineia F. Navarro Chilant – Chefe de Gabinete da Unespar

ASSUNTO: Inclusão da Matéria “Minuta de Convênio de Cessão de Uso a ser celebrado entre a Unespar e a SEEC” na pauta da Reunião do CAD prevista para o dia 13/12/2017.

Solicitamos que adote as providências necessárias para incluir a matéria “Minuta de Convênio de Cessão de Uso a ser celebrado entre a Unespar e a SEEC” cujo objeto é o Prédio denominado Palacete Mathias Bohn, localizado no Centro Histórico da cidade de Paranaguá. O convênio será celebrado entre a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Estado de Cultura do Paraná (SEEC).

Seguem anexos dois documentos: proposta de Convênio a ser firmado entre as partes; Plano de Trabalho. O segundo documento indica sinteticamente as principais ações que o Campus de Paranaguá (Unespar) pretende desenvolver quando for instalada a Casa Cultural da Unespar.

Informamos que a matéria está sendo analisada pela Assessoria Jurídica da Unespar. Solicitamos que o parecer a ser emitido pela Assessoria Jurídica da Unespar seja anexado ao presente processo para que possa subsidiar a decisão dos conselheiros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) da Unespar.

Atenciosamente,

Armindo José Longhi
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria nº. 175/2017 – Reitoria/UNESPAR

MINUTA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL No. COSEM-..... QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, VISANDO A ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO PARANÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, doravante denominada **SEEC**, pessoa jurídica de direito público com endereço sito à Rua Ébano Pereira, nº 240, CNPJ, sob o nº 77.998.904/0001-82, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA**, CPF/MF nº 504.558.269-00, portador do RG nº ???, residente e domiciliado a Rua ???(endereço completo), e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, doravante denominada **UNESPAR**, credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05 de dezembro de 2013, sediada a Rua Pernambuco, nº 858, Centro, CEP 87.701-010, Paranavaí (PR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor, Sr. **ANTÔNIO CARLOS ALEIXO**, CPF/MF 544.114.919-15, portador do RG nº 36139897, residente e domiciliado a Rua Egídio Cardoso de Lima, nº 268, CEP 87.300-350, em Campo Mourão/PR, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, tem por objeto precípuo o estabelecimento de uma parceria interinstitucional entre a SEEC e UNESPAR para a realização de atividades culturais e artísticas,

I. A adesão da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) ao Sistema Estadual de Museus do Paraná, instituído na Lei Estadual nº 9.375 de 24 de setembro de 1990.

- II. Cessão para a UNESPAR do Palacete Matias Bohn, sito à rua Benjamin Constant, s/n, Centro Histórico, Município de Paranaguá/PR, edifício histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e atualmente sob responsabilidade da SEEC, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos a partir da assinatura deste Termo, renovável por Termos Aditivos por iguais períodos e sem limite de número de renovações;
- III. Intercâmbio de exposições realizadas nos espaços pertencentes ao Sistema Estadual de Museus;
- IV. Assistência técnica em atividades de preservação do Patrimônio Histórico, acervo bibliográfico e filmográfico;
- V. Intercâmbio técnico-científico para capacitação dos agentes, gestores e produtores culturais que irão atuar nas áreas de conhecimento de cada instituição, intercâmbio de conhecimento, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS

O Sistema Estadual de Museus se constitui num instrumento de articulação, gestão, informação, capacitação, tendo como objetivos:

- I. estabelecer um padrão museológico baseado no papel que cada museu desempenha na comunidade;
- II. promover a articulação entre os museus existentes no estado, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa, programática e técnica;
- III. desenvolver programas de assistência técnica e museológica aos museus que integram o Sistema Estadual de Museus do Paraná e a novos núcleos museológicos de acordo com suas necessidades e, especialmente, nos aspectos, relacionados à adequação, fusão e reformulação de museus;
- IV. promover programas de capacitação de recursos humanos destinados à área museológica;
- V. incentivar a realização de atividades culturais dos museus junto à comunidade;
- VI. acompanhar a execução dos programas em desenvolvimento, avaliando, discutindo e divulgando seus resultados;
- VII. fomentar as atividades de pesquisa, inventário, registro, vigilância e tombamento;

VII. manter intercâmbio com entidades congêneres, nacionais e internacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS PACTUADOS

Para o alcance do objetivo proposto, os partícipes, no âmbito de suas competências, comprometem-se a promover as condições institucionais voltadas para a implementação, modernização, articulação, operacionalização e difusão entre as referidas instituições de cultura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE

São obrigações dos partícipes:

I. A Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) se incumbe de:

- a) Coordenar o Sistema Estadual de Museus, por meio da Coordenação do Sistema Estadual de Museus – COSEM;
- b) Criar condições de natureza legal, administrativa, participativa e orçamentária para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus;
- c) Promover, incentivar e compartilhar as discussões acerca do Plano Estadual de Museus e Plano Estadual Setorial de Museus alinhados ao Plano Nacional Setorial de Museus;
- d) Inserir a UNESPAR na Rede de Informações MUSEUS PARANÁ;
- e) Fornecer a UNESPAR o acesso gratuito ao banco de dados *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas, módulo MUSEUS PARANÁ;
- f) Disponibilizar gratuitamente o armazenamento de dados da UNESPAR em servidor gerido e administrado pela SEEC;
- g) Apoiar, oferecer treinamento e acompanhar a implantação e execução do banco de dados *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas;

II. A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) se incumbe de:

- a) prover a geração de dados, alimentação, validação e fiscalização das informações no Cadastro Estadual de Museus e no banco de dados *on line Pergamun*;
- b) autorizar a publicação de dados relativos ao acervo UNESPAR contido no banco de dados *on line Pergamun* – Sistema Integrado de Bibliotecas para consulta ao público;

c) colaborar, na medida de seus recursos e condições, para a interlocução entre instituições no sentido de ampliar, fortalecer e aprimorar a cooperação das unidades participantes do Sistema Estadual de Museus;

d) designar a Diretoria de Cultura, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), como a unidade responsável pela execução das obrigações pactuadas.

Parágrafo Único. As atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste Acordo, consideradas as obrigações de cada partícipe, serão detalhadas no **Plano de Trabalho**.

CLAUSULA QUINTA – DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS

A implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, negociada entre as partes, será formalizada em instrumentos específicos, os quais serão parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REDE DE INFORMAÇÕES MUSEUS PARANÁ

A Rede de Informações MUSEUS PARANÁ consiste no Cadastro Estadual de Museus e no banco de dados *on line Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas.

Parágrafo Primeiro. Caberá a SEEC desenvolver, implantar e manter o Cadastro Estadual de Museus e o banco de dados *on line Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas, responsabilizando-se pelo custo operacional e gerenciamento.

Parágrafo Segundo. É de total responsabilidade dos partícipes a geração de conteúdo e informações presentes no Cadastro Estadual de Museus e no banco de dados *on line Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe designará pessoa ou unidade responsável para o acompanhamento deste Acordo, o qual terá incumbência de dar cumprimento às obrigações pactuadas.

Parágrafo Único. Caberá aos partícipes atuar na interlocução entre as instituições no sentido de ampliar, fortalecer, aprimorar a relação entres as unidades pertencentes ao Sistema Estadual de Museus do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes deverão dar, de forma pública e impessoal, ampla divulgação das ações e dos resultados alcançados em decorrência deste acordo, de modo a manter a sociedade informada e integrada ao Sistema Estadual de Museus do Paraná e a UNESPAR.

Parágrafo Único. Utilizar e respeitar os padrões de identidade visual do Sistema Estadual de Museus do Paraná, de programas, de projetos e de ações desenvolvidas em conjunto, aplicando as regras vigentes durante os períodos eleitorais.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

O presente acordo vigorará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO

Este acordo poderá ser extinto, de comum acordo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda unilateralmente nos casos previstos na legislação em vigor, sendo que em qualquer caso os partícipes responderão pelas obrigações assumidas até a data da extinção.

Parágrafo Único. Em quaisquer dos casos de rescisão, a extinção deste acordo não obrigará as partes a arcar com ônus ou indenizações. Bem como a SEEC disponibilizará toda base de dados pertencente a UNESPAR e constante no banco de dados *on line Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas, para transposição à outro servidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO



Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para todas as questões, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Curitiba, de de 2017.

JOÃO LUIZ FIANI

Secretário de Estado da Cultura

ANTÔNIO CARLOS ALEIXO

Reitor da Universidade Estadual do Paraná

Testemunhas:

Renato Augusto Carneiro Júnior
Diretor do Museu Paranaense

Sydnei Kempa
Vice Reitor da UNESPAR



PLANO DE TRABALHO (PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DO PALACETE MATHIAS BOHN)

Este Plano de Trabalho é um protocolo de intenções que deve nortear o acordo entre a Secretaria de Estado da Cultura do Estado do Paraná (SEEC) e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para a cessão do Palacete Mathias Bohn situado no Centro Histórico, s/n, na cidade de Paranaguá. Este plano tem como principal objetivo apresentar uma proposta de ocupação e transformando do espaço Palacete Mathias Bohn em um museu com características de um Centro Cultural da UNESPAR, dotado de uma dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão que seja um catalisador da identidade acadêmica do Campus de Paranaguá pertencente a UNESPAR. Esse objetivo encontra amplo respaldo nos principais documentos da UNESPAR.

O Artigo 18 do Regimento Geral da UNESPAR refere o seguinte: “A Reitoria da Universidade disporá de Órgãos de Apoio, com finalidade de oferecer suporte acadêmico à comunidade interna e externa e compreenderão: I Orquestra; II Colégio Agrícola; III Museu; IV Estação Climatológica; V Editora; VI Grupo de Dança”.

Essa disposição regimental está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR que também discorre sobre os Órgãos de Apoio nos seguintes termos:

Órgãos de Apoio – Têm como finalidade atender à comunidade universitária e à comunidade externa, constituindo-se, também, em campo de estágio para discentes de graduação e pós-graduação. Entre os órgãos de apoio encontram-se: a) Colégio Agrícola; b) Museus; c) Orquestra; d) Estação Climatológica; e) Grupo de Dança; f) Editora. (PDI, UNESPAR, p. 80)

O PDI da UNESPAR também prevê a criação de centros e museus de ciência, arte e cultura. Isso é apresentado quando o documento aborda as Ações de Caráter Continuado para Extensão e Cultura. O documento estabelece entre outras ações as seguintes:

10) fomentar atividades artísticas, culturais, esportivas e científico-tecnológicas e utilizá-las para promover a integração entre as unidades universitárias. 11) desenvolver projetos institucionais de preservação do patrimônio histórico-cultural. 12) apoiar e viabilizar a criação de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



centros e museus de ciência, de arte e de cultura. (PDI, UNESPAR, p. 72)

Assim como o faz o PDI, o Projeto Político Institucional (PPI) da UNESPAR, por sua vez, entende que a política de extensão e cultura da UNESPAR deverá pautar-se pelos compromissos de: “Promover o diálogo entre o saber científico produzido na Universidade e os saberes leigos, populares e tradicionais provindos de diferentes culturas.” (PPI, UNESPAR, p. 25). Esse importante compromisso definido no PPI UNESPAR embasa a proposta de criação de um museu entendido como um espaço cultural voltado para as questões culturais, envolvendo a memória, a identidade e o patrimônio.

Nesse sentido, o Palacete Mathias Bohn não deve se converter em um museu no sentido clássico do termo, ou seja, numa instituição preocupada fundamentalmente com ações expositivas. Esse espaço deve ser um lugar cultural, um lugar de experimentações dinâmicas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, ou seja, uma espécie de laboratório onde os docentes e discentes dos diversos cursos da UNESPAR, assim como também os agentes universitários e as pessoas da comunidade, possam estabelecer diálogos culturais enriquecedores pautados por um conceito amplo e aberto de cultura que abranja todas as suas formas e manifestações. Essas ideias encontram respaldo nas “Políticas Acadêmicas Complementares”, conforme indicadas no Projeto Político Institucional (PPI) da UNESPAR.

Os laboratórios se caracterizam pela integração de ideias e conceitos teóricos à prática e representam um instrumento vigoroso de produção de conhecimento por parte da comunidade acadêmica, seja no processo de ensino de graduação e pós-graduação ou na pesquisa, extensão e cultura. Diante desta concepção a UNESPAR tem como compromisso essencial proporcionar espaços e instalações adequadas para laboratórios, clínicas, ginásios poliesportivos, salas de multimeios e de outros espaços vinculados à experimentação, prática e aplicação nas várias áreas do conhecimento. (PPI, UNESPAR, p. 26-27)

Assim, a ocupação do Palacete Mathias Bohn deve ser norteadada por iniciativas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da UNESPAR em uma interface rica com a comunidade externa. A importância da realização de ações educativas como estratégia de proteção e preservação dos patrimônios culturais materiais e imateriais, instaurando um campo de discussões teóricas, conceituais e metodologias de atuação que se encontram na base das atuais políticas públicas de Estado na área.

Além disso, a relevância para a criação do Centro Cultural da Unespar, no Palacete

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Mathias Bohn, reside no fato de que o mesmo se constituirá numa agência educativa, num espaço de participação da coletividade. Reforçando esse aspecto, o Centro Cultural da Unespar trata-se de um lugar simbólico, um espaço interdisciplinar e privilegiado para a convergência entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em termos amplos, a proposta deve se orientar para a atualização da discussão sobre os sentidos da preservação e convergir para uma concepção ampla de patrimônio capaz de, por um lado, promover a valorização das diversidades regionais sem riscos da homogeneização e, por outro, sem a perda da identidade cultural das coletividades que fundam a Nação.

Fincado na necessidade da interação entre Universidade, educação básica e sujeitos culturais existentes na região litorânea do Paraná, o Centro Cultural da Unespar terá como finalidade desenvolver ações destinadas à comunidade, proporcionando a ela a apreensão de outros conteúdos culturais a partir dos valores próprios da comunidade. A participação deverá se efetivar via interação do processo educacional às demais dimensões da vida comunitária e da criação e operacionalização de situações de aprendizagem com base no repertório regional e local. (BRANDÃO, 1996, p. 293)

Dentro dos espaços cujo foco seja a cultura material e imaterial, a educação patrimonial constitui-se num dos espaços educativos formais e não formais com mais foco no Patrimônio Cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

Um centro cultural que atenda as demandas da educação patrimonial, criação e manifestação de saberes e da cultura material e imaterial local necessita de projetos e parcerias com o Estado e com os órgãos de cultura congêneres.

Nesse espaço, as parcerias dar-se-ão por meio do diálogo permanente entre os agentes culturais e sociais, pela participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, do Estado e das outras Instituições detentoras de patrimônio cultural.

DETALHAMENTO DA AÇÃO DE OCUPAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



O Palacete Mathias Bohn fica situado na Rua da Praia, no Centro Histórico da Cidade de Paranaguá. O edifício foi recuperado e entregue à sociedade em setembro de 2012. Tanto o Palacete quanto o conjunto arquitetônico do Centro Histórico de Paranaguá são tombados pelo IPHAN.

O Palacete Mathias Bohn possui um pavimento térreo com um amplo espaço sem divisórias e com várias portas que permitem acesso para a rua. Esse espaço poderá ser utilizado tanto como auditório para eventos, quanto como espaço expositivo. O ideal é que o piso térreo seja utilizado de forma versátil, podendo se converter tanto em auditório quanto em espaço expositivo, conforme a demanda. O piso superior, cujo acesso pode ser feito por escada ou por elevador, atendendo a acessibilidade, está dividido em vários espaços que poderão se converter em salas a serem utilizadas pelas ações da UNESPAR para efetivar sua proposta na área cultural.

Secretaria de Estado da Cultura do Paraná / Unespar

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná pretende ocupar esporadicamente uma das salas disponíveis no pavimento superior com a finalidade de promover reuniões. Essa mesma sala será compartilhada com Unespar que poderá utilizá-la com a mesma finalidade.

Curso de História

O Curso de História da UNESPAR – Campus de Paranaguá se propõe a utilizar uma das salas disponíveis no pavimento superior como Centro de Memória e Documentação Histórica. Esse Centro tem como proposta formar um acervo de documentação histórica em suporte físico ou digital que possa subsidiar projetos de ensino, pesquisa e extensão tanto dos docentes e discentes do Curso de História, quanto dos outros cursos da UNESPAR sendo também aberto à comunidade, desde que sejam respeitadas as condições de utilização.

O conceito de documentação histórica é bastante amplo, abrangendo praticamente qualquer coisa que possa proporcionar algum entendimento de uma sociedade em um determinado período, desde um manuscrito do século XVIII, um jornal do século XIX, uma revista do século XX, o testemunho oral de uma pessoa, o próprio edifício do Palacete



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Mathias Bohn, uma obra de arte, uma fotografia, um filme, uma música, uma vestimenta, uma embarcação, um instrumento de trabalho ou mesmo uma lápide dentre inúmeras outras possibilidades documentais.

Os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelo Curso de História deverão se pautar pelas questões envolvendo cultura, educação, história, memória, identidade e patrimônio material e imaterial. Além disso, deverão se abrir para as possibilidades de diálogo com os outros cursos e com a sociedade.

Curso de Letras

O Curso de Letras pretende desenvolver o projeto institucional Varal de Poesias. O Varal de Poesias é um dos eventos mais tradicionais do curso de Letras da UNESPAR, *campus* de Paranaguá. Seu objetivo é promover um despertar para a produção literária, especialmente o gênero poético, por meio de um concurso literário. Centra-se na formação humanística da comunidade acadêmica por meio do contato com a produção e a leitura de textos literários. Promove a difusão cultural entre acadêmicos da UNESPAR, *campus* de Paranaguá, e toda a comunidade externa.

O Varal de Poesias é um evento de grande importância, uma vez que proporciona um espaço para divulgação artística de poetas de Paranaguá e região. Realizado em parceria entre professores e acadêmicos dos quartos anos dos cursos de Letras contribui, dessa forma, para levar à comunidade de Paranaguá os trabalhos que estão sendo desenvolvidos na área de Letras. É um momento de estímulo para a produção literária dos acadêmicos e da comunidade local e regional.

De acordo com o seu PPI, a missão institucional da UNESPAR é:

Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual, nacional e internacional.

Essa missão, acima transcrita, está de acordo com os princípios de uma universidade que se pretende como organização social, tendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como seu tripé de sustentação. Como nos diz Martins (2008, p. 78) “o ensino



coloca o aluno em relação com o produto da ciência, a pesquisa o coloca em relação com seu desenvolvimento, instrumentalizando-o para produzir conhecimentos a partir de sua futura atuação profissional”, pautando, dessa forma, uma educação a partir das três esferas com o objetivo de formar indivíduos desenvolvidos em suas capacidades ontológicas.

Dentre as muitas formas capazes de promover o ser humano, a Literatura tem papel central. Tomamos as palavras de Candido (1985, p. 74):

A literatura é, pois, um sistema vivo de obras, agindo umas sobre as outras e sobre os leitores; e só vive na medida em que estes a vivem decifrando-a, aceitando-a, deformando-a. a obra não é produto fixo, unívoco ante qualquer público; nem este é passivo, homogêneo, registrando uniformemente o seu efeito. São dois termos que atuam um sobre o outro, e aos quais se junta o autor, termo inicial desse processo de circulação literária, para configurar a realidade da literatura atuando no tempo.

Fica clara, a partir da definição acima, a relação posta por Candido entre a literatura e a sociedade, uma vez que a literatura é definida na relação de sentidos produzidos entre os leitores, os autores e o texto, sendo, portanto, essencial na formação dos seres humanos.

O Varal Literário possui como seus principais objetivos:

I – Possibilitar à comunidade da UNESPAR, *Campus* de Paranaguá, um espaço de divulgação e de escuta de textos poéticos;

II – Difundir o conhecimento artístico-cultural na UNESPAR, *Campus* de Paranaguá.

III- Realizar atividades que promovam o acesso dos participantes a obras de literatura, tais como: Oficinas Formativas em Literatura voltadas a toda a comunidade, com colaboração de docentes e discentes de outros *campi* da Unespar; Palestras; Exposições; Seminários Temáticos.

A principal área de atuação do Varal Literário é a literatura, focada na Poesia. São atividades desenvolvidas pelo Varal Literário: círculos de leitura literária; oficinas formativas; palestras; registro de experiências leitoras.

A periodicidade do Varal Literário é anual.

Quanto ao desenvolvimento do Varal Literário pode-se afirmar que a essência do evento é a promoção de um concurso de poesias produzidas por poetas locais, tanto da universidade, quanto da comunidade externa. Tradicionalmente, no primeiro dia do evento, ocorre a fala de um escritor ou de um crítico, sempre a partir uma temática eleita anualmente. Já no segundo dia, ocorre o concurso de poesias, com a apresentação de vinte textos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



previamente selecionados por uma banca de jurados. Durante as tardes ocorrem oficinas e mostras literárias abertas a toda a comunidade. No início do ano é composta a equipe organizadora, sempre com professores e alunos matriculados no 4º ano dos cursos. A partir da escolha de um tema orientador, constrói-se a programação e faz-se a divulgação do evento. Nos prazos definidos em edital ocorre o recebimento das poesias para seleção prévia, composição de banca de jurados para escolha das poesias, divulgação dos textos selecionados, ocorre o Varal de Poesias e, posteriormente, avaliação do evento.

A necessidade de captação de recursos para garantir o funcionamento do projeto é mínima. São necessários alguns recursos mínimos, como um auditório, salas para as oficinas, um projetor e caixas de som adequadas para a declamação dos poemas e outras apresentações artísticas, bem como recursos para fotocópias dos textos trabalhados nas oficinas, para a impressão do material de divulgação do evento, além de recursos de pró-labore para os ministrantes de oficinas e palestrantes.

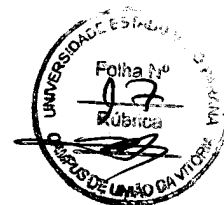
Participação da comunidade

A participação da comunidade acadêmica e não acadêmica é o que mantém vivo o projeto. Assim, é preciso construir uma agenda, bem como definir estratégias de divulgação e de acolhimento que permitam a sua constante presença nos eventos do projeto.

Projeto institucional: Fora das Grades: literatura e cinema como prazer e liberdade

O projeto faz parte da proposta de implementação do Centro de Estudos e Memória, promovido pela UNESPAR - Campus Paranaguá, e tem como objetivo a promoção de um espaço de formação de leitores de literatura e de cinema, por meio da realização de círculos de leitura literária, experiências de leitura dramática e práticas cineclubistas. O projeto envolve professores, alunos, funcionários e a comunidade de Paranaguá e região, proporcionando-lhes uma oportunidade de fruição de obras clássicas da literatura, do teatro e da cinematografia universais. Tem como objetivo central afirmar a importância do acesso à leitura literária e a obras do teatro e da cinematografia universais como direitos de todo cidadão, contribuindo assim para a sua formação estética e humana e permitindo a realização mais plena de sua

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



inclusão cultural e social. Neste sentido, o projeto põe-se em consonância com a missão da Unespar, qual seja, a de “gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional”, segundo expresso em seu plano institucional 2012-2016 (PDI Unespar, p. 31).

Além, disso, o projeto pretende contar com a colaboração e parceria de cursos afins de outros *campi* da Unespar, como já vem ocorrendo com o curso de Cinema do Campus de Curitiba II. Assim, o projeto também corrobora com um dos objetivos do PDI da UNESPAR quando trata das “Ações de Caráter Continuado para Extensão e Cultura”, qual seja: “fomentar atividades artísticas, culturais, esportivas e científico-tecnológicas e utilizá-las para promover a integração entre as unidades universitárias” (PDI, Unespar, p. 72).

O objetivo geral do projeto é promover a formação de leitores/espectadores críticos por via do contato com obras literárias, dramáticas e cinematográficas.

O projeto define seus objetivos específicos:

- realizar atividades que promovam o acesso dos participantes a obras primas da literatura e do cinema, tais como: Círculos de leitura literária; Atividades cine-clubistas; Mostras cinematográficas; Leituras dramáticas; Oficinas formativas em literatura, cinema e teatro voltadas a toda a comunidade, com colaboração de docentes e discentes de outros *campi* da Unespar, notadamente dos cursos de cinema e de teatro do *campus* de Curitiba II; Palestras, exposições e seminários temáticos;
- propiciar a partilha de impressões, questionamentos e reflexões críticas dos leitores/espectadores suscitadas em sua experiência com a linguagem, com as formas literárias/ cinematográficas e com as realidades representadas nos textos literários lidos e nos filmes vistos;
- realizar pesquisas acerca das metodologias, experiências e formas de trabalho exercidas no projeto;
- afirmar a importância do acesso à leitura literária e a obras da cinematografia universal como direitos de todo cidadão, permitindo assim a realização mais plena de sua inclusão cultural e social.

O projeto está dividido em áreas e subáreas. O projeto divide-se em três áreas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

trabalho, as quais, no entanto, se interpenetram:

Área 1- Literatura

Subárea: Narrativa e poesia

Atividades: círculos de leitura literária; oficinas formativas; palestras; registro de experiências leitoras.

Subárea: Teatro

Atividades: práticas de leitura dramática; grupo de estudo; oficinas formativas; palestras; apresentações teatrais.

Área 2- Cinema

Atividades: cineclube; mostras cinematográficas; oficinas formativas; palestras; registro de experiências dos espectadores.

O tempo estimado do projeto é ser uma ação permanente e o desenvolvimento será no início de cada ano, quando a comissão organizadora do projeto, composta das professoras coordenadoras e de participantes mais assíduos do projeto, define um repertório de obras e um calendário anual de atividades. Dois encontros do grupo, no meio e ao final do ano, são previstos para avaliar as experiências leitoras tidas no projeto e redimensionar as atividades e direcionamento do grupo. Relatos dos participantes e organizadores serão publicados no blog do projeto.

Para o funcionamento do projeto serão captados os recursos com a finalidade de proporcionar as condições de seu funcionamento, entre elas uma sala escura, um projetor e caixas de som adequadas para a exibição dos filmes, bem como recursos para a compra de livros e fotocópias dos textos trabalhados pelo grupo, para a compra dos filmes exibidos e para a impressão do material de divulgação dos eventos, além de um armário, para o armazenamento dos materiais do grupo. Também é desejável a manutenção de ao menos um estagiário, para o auxílio nas atividades, além de recursos de pró-labore para os ministrantes de oficinas e palestrante. A comissão organizadora deve analisar a possibilidade de usar os recursos da Instituição e também considerar outras opções, como auxílios de outras agências financiadoras e de projetos, como o Universidade sem Fronteiras. Também parcerias com empresas, contando com benefícios de leis de incentivo fiscal, com o SESC e com a Prefeitura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Municipal apresentam-se como possibilidades para a captação dos recursos necessários.

A participação da comunidade acadêmica e não acadêmica é o que mantém vivo o projeto. Assim, é preciso construir uma agenda, bem como definir estratégias de divulgação e de acolhimento que permitam a sua constante presença nos eventos do projeto.

Curso de Pedagogia

- Projeto institucional: criação de um centro de memória

O projeto de Centro de documentação ou de Memória é um Projeto Institucional da UNESPAR - Campus Paranaguá, envolvendo professores, alunos, funcionários e a comunidade parnanguara, na produção científica, histórica e no fazer cultural, práticas essas fundamentais para resguardar a memória histórica das instituições escolares do litoral paranaense e também da memória de seus principais intelectuais, principalmente aqueles ligados a educação.

Os objetivos gerais do centro de memória buscam restaurar os documentos encontrados e referente ao tema proposto; preservar a memória das instituições escolares e dos intelectuais ligado ao campo da educação; divulgar e valorizar o patrimônio escolar e a história da instituição e dos intelectuais ligados ao campo educacional.

Como objetivos específicos o projeto prevê o resgate da memória das instituições investigadas, ao mesmo tempo que produzir conhecimentos, pesquisas e registro acerca da memória e da História Cultural de Paranaguá, e, desse modo, reverter o quadro de ausência em relação as fontes de pesquisa e documentação sobre os processos históricos, culturais, econômicos dessa importante cidade do litoral paranaense, que, em virtude da não conservação do patrimônio público e da memória de seus intelectuais vem se perdendo.

O projeto prevê áreas e subáreas que contemplam a realização de pesquisa e levantamento de documentos, a princípio divididas em três áreas temáticas com suas subáreas:

Área 1- História da Cultura Escolar

Subárea: Escola e Cultura Escolar.

Área 2- História das Instituições Escolares no Litoral Paranaense

Subárea: História da Educação em Paranaguá, a partir do estudos de suas instituições

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



escolares.

Área 3- Intelectuais, Educação no Paraná;

Subárea: Intelectuais da Educação do Paraná a partir de 1920.

Para o desenvolvimento do projeto será necessário formar uma comissão responsável para orientar e desenvolver o projeto. Para isso, é preciso contar com o diretor ou o vice, um coordenador, um secretário e ao menos dois professores. Importante também é envolver as diversas turmas e, se possível, contar com antigos alunos e funcionários, além de profissionais e estudantes de História, museologia, biblioteconomia, informática e arquivologia, para o levantamento e a organização do acervo, além da necessidade de definir o local de trabalho da equipe, o cumprimento na agenda de tarefas e a estrutura do Centro de Memória.

A captação de recursos não está definida pois será necessário detalhar o orçamento, pois os custos variam muito. A comissão a ser formada deve analisar a possibilidade de usar os recursos da Instituição e também considerar outras opções, como solicitar verbas à rede de ensino e buscar apoio de outras secretarias e órgãos públicos, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que podem oferecer ajuda de seus profissionais e estagiários. É possível também estabelecer parcerias com empresas, contando com benefícios de leis de incentivo fiscal. Ou realizar uma parceria com a Prefeitura Municipal ou com empresas particulares que se interesse pela cultura.

Para realizar o levantamento de arquivos será necessário reunir materiais, formulários, mobiliário, objetos, livros e documentos produzidos por alunos e professores. Alguns arquivos oficiais poderão ser obtidos na Secretaria de Educação. Todos os itens coletados devem ser identificados e organizados.

Para promover o resgate de registros e lembranças a equipe deverá buscar também documentos, livros e objetos que estejam fora da escola ou na casa de ex-alunos e ex-funcionários, por exemplo. Uma forma de conseguir informação e material é entrevistar pais, alunos, professores e funcionários que passaram pela instituição em diferentes épocas. As conversas podem ser registradas por escrito, em vídeo ou em áudio. É importante tirar fotos dos participantes, transcrever as entrevistas e pedir autorização para a divulgação das informações e imagens. Para garantir o envolvimento dos convidados e favorecer a recuperação de lembranças, é recomendável realizar entrevistas na escola e levar os



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

convidados para conhecer o Centro.

A catalogação e organização dos objetos e documentos torna-se necessária assim como devem ser inventariados segundo os princípios de museologia, biblioteconomia e arquivologia. Caso não conte com esses profissionais especializados, pode recorrer as informações disponíveis em sites.

A participação da comunidade interna e externa será fundamental para o êxito do Centro de Memória. Daí a necessidade de construir uma agenda de eventos com exposições, palestras e encontros com a finalidade de para mantê-lo ativo.

- Projeto institucional: O Brincar Caiçara

O projeto faz parte da proposta de implementação do Centro Estudos e Memória, promovido pela UNESPAR - Campus Paranaguá, e tem como objeto a investigação da Cultura Caiçara por meio do levantamento de repertório de brincadeiras e jogos infantis existentes na referida cultura, como também suas transformações ao longo dos anos. Parte de uma iniciativa do Colegiado de Pedagogia que tem como princípio a formação de um “profissional pesquisador que articule teoria e prática, articulado com o contexto social, político, econômico e cultural da sociedade e do mundo” (UNESPAR, 2015, p. 8), como também “gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional (UNESPAR, 2015, p. 4).

O projeto envolve professores, alunos, funcionários e a comunidade parnaguara na produção científica, histórica e no fazer cultural, práticas essas fundamentais para resguardar a memória histórica da cultura caiçara do litoral paranaense.

O objetivo geral do projeto é realizar um levantamento do repertório de brincadeiras e jogos infantis existentes na Cultura Caiçara na região litorânea do estado do Paraná ao longo dos anos, tomando como referência a concepção de brincadeira e jogo como elementos da cultura, como também suas contribuições na construção da identidade étnica.

Seus principais objetivos específicos são:

- Catalogar por meio de registros sistematizados as brincadeiras e jogos infantis identificados na cultura Caiçara no litoral Paranaense ao longo dos anos;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC



- Realizar oficinas de formação de professores que tenham como foco as brincadeiras e jogos caiçaras;
- Organizar uma exposição permanente do material coletado;
- Contribuir para a afirmação e preservação da identidade étnica caiçara por meio do resgate de brincadeiras e jogos infantis.

O projeto está dividido em áreas e subáreas a seguir especificadas. O projeto contempla a realização de pesquisa e registro, a princípio divididas em três áreas temáticas com suas subáreas:

Área 1 - Brincadeiras e Jogos antigos e contemporâneos

Subárea 1: O movimento corporal e a sua relação com o espaço

Subárea 2: As brincadeiras e as relações culturais

Área 2 - A construção de brinquedos infantis

Subárea: Materiais e instrumentos

Área 3 - Cantigas, parlendas e ritmos

Subárea: A linguagem oral e a musicalidade infantil

O tempo estimado para o funcionamento do projeto é permanente.

O desenvolvimento do projeto terá como ponto de partida a organização de uma comissão que por sua vez estabelecerá um plano de trabalho. Envolve pelo menos três momentos específicos: planejamento, análise e apresentação dos resultados.

No que se refere ao planejamento, o projeto prevê o estabelecimento de um calendário de atividades que serão organizadas pelos membros da comissão em conjunto com os estudantes do curso de pedagogia, como também os funcionários da UNESPAR. Dentre as atividades faz-se necessário um levantamento teórico sobre o que consiste a cultura caiçara e a formação dos povos residentes no litoral paranaense. Também faz parte deste momento a organização dos instrumentos e métodos que serão utilizados para o registro das brincadeiras e jogos infantis, como também a entrevistas para coleta de dados. A proposta é que este trabalho seja realizado pelos alunos e alunas do curso de pedagogia, juntamente com os professores orientadores.

Em relação a análise, esta será realizada em conjunto com os entrevistados, professores orientadores e alunos e alunas de pedagogia, uma vez que será necessário a organização de reuniões periódicas para a definição dos critérios que serão utilizados na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

análise. Como o projeto prevê a organização a partir de três áreas e envolve as compreensões sobre as alterações que as brincadeiras e jogos passaram ao longo dos tempos, um diálogo constante com todos os envolvidos será necessário para a identificação destes elementos.

Por fim, a apresentação dos resultados tem como meta a implementação de uma exposição permanente sobre o projeto, como também a organização de oficinas que possam caracterizar os jogos e brincadeiras caídas ao longo dos anos.

Há necessidade de detalhar o orçamento, pois os custos variam muito. A comissão a ser formada deve analisar a possibilidade de usar os recursos da Instituição e também considerar outras opções, como solicitar verbas à rede de ensino e buscar apoio de outras secretarias e órgãos públicos, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que podem oferecer ajuda de seus profissionais e estagiários. É possível também estabelecer parcerias com empresas, contando com benefícios de leis de incentivo fiscal. Ou realizar uma parceria com a Prefeitura Municipal ou com empresas particulares que se interesse pela cultura.

Essencial a participação da comunidade acadêmica e não acadêmica no Centro de Memória. Daí a necessidade de construir uma agenda de eventos com exposições, palestras e encontros de amigos da escola para mantê-lo ativo.

União da Vitória, 24 de novembro de 2017.

MEMORANDO 16/2017 – PROEC/UNESPAR

DE: Armindo José Longhi – Pró-Reitor de Extensão e Cultura

PARA: Assessoria Jurídica da Unespar

ASSUNTO: Solicitação de parecer sobre a Matéria “Minuta de Convênio de Cessão de Uso a ser celebrado entre a Unespar e a SEEC” que será apreciada na Reunião do CAD prevista para o dia 13/12/2017.

Solicitamos que emita parecer sobre a matéria “Minuta de Convênio de Cessão de Uso a ser celebrado entre a Unespar e a SEEC” cujo objeto é o Prédio denominado Palacete Mathias Bohn, localizado no Centro Histórico da cidade de Paranaguá. O convênio será celebrado entre a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Estado de Cultura do Paraná (SEEC).

Seguem anexos dois documentos: proposta de Convênio a ser firmado entre as partes; Plano de Trabalho (documento que indica sinteticamente as principais ações que o Campus de Paranaguá (Unespar) pretende desenvolver quando for instalada naquele local a Casa Cultural da Unespar).

Informamos que a matéria será pauta da reunião do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) da Unespar.

Atenciosamente,



Armindo José Longhi
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria-nº. 175/2017 – Reitoria/UNESPAR